

DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2024

CONSIDERANDO o Pregão Presencial n. 008/2024, com o objeto: **contratação de empresa para cercamentos em alambrados e gradil 3d em diversos prédios e terrenos públicos de vila bela da santíssima trindade-MT** que a empresa **G M N EMPREENDIMENTOS LTDA**, e não cumpriu o solicitado no item 7.1.3 do edital, onde a mesma deveria apresentar a CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO – CAT, apontado no **PARECER TÉCNICO nº 17/2024/SE/VBST**.

A priori, é importante deixar claro que as decisões sobre a desclassificação e a inabilitação dos participantes são pautadas na análise do confronto de sua documentação de proposta de preços e habilitação, com o instrumento convocatório, e não apenas cotejando com as falhas ou omissões decorrentes da documentação de seus concorrentes.

O Agente de Contratação condutor sempre tem prezado pela avaliação da habilitação dos licitantes observando o princípio do formalismo moderado, não tão somente neste certame, mas também em todos os outros em que é responsável, contudo, há de se estabelecer um temperamento sistêmico entre os princípios da vantajosidade e o da igualdade de condições entre os licitantes.

Portanto, diante das razões, com observância dos princípios da Administração Pública, com base no **PARECER TÉCNICO nº 17/2024/SE/VBST**, o Agente de Contratação **INABILITA** a Empresa **G M N EMPREENDIMENTOS LTDA** que assumiu a primeira colocação do certame.

DECLARO FRACASSADO o resultado do processo licitatório referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2024**, motivo: todas as Licitantes foram desclassificadas nos termos apresentados pelo Setor de Engenharia.

Situação: FRACASSADO.

Vila Bela da santíssima Trindade-MT, 09 de maio de 2024.

Alessandro Santana de Souza
Agente de Contratação